



EDITAL n.º. 069/2016

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N.º 068/2016, PUBLICADO EM 31/08/2016.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL.

A Pró – Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/n.º. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016; e tendo em vista o que estabelecem a Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2009 publicado no D.O.U em 24/08/2009, o Decreto n.º. 7.485 de 18/05/2011; alterado pelo Decreto n.º. 8.259 de 29/05/2014 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC n.º. 111, de 03/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução n.º 03/2015 do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, **para o Instituto de Geografia (IGUFU), Campus Santa Mônica na cidade de Uberlândia/MG e Campus Monte Carmelo na cidade de Monte Carmelo/MG.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas do certame serão aquelas estabelecidas no Edital n.º 068/2016, complementadas pelas informações constantes deste edital.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) **ao Instituto de Geografia (IGUFU), Campus Santa Mônica na cidade de Uberlândia/MG e Campus Monte Carmelo na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no IGUFU na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso/Campus	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Geologia / Geografia Campus: Monte Carmelo e Santa Mônica	Área I: Geologia	Subárea I: Sedimentologia, Estratigrafia e Petrologia Sedimentar.	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Doutorado na Área de Geologia ou Geociências.	Dedicação Exclusiva



EDITAL nº. 069/2016

Curso: Geologia Campus: Monte Carmelo	Área I: Geologia	Subárea II: Petrologia Metamórfica, Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico de Campo.	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado na Área de Geologia ou Geociências.	Dedicação Exclusiva
Curso: Geologia Campus: Monte Carmelo	Área I: Geologia	Subárea III: Mapeamento Geológico, Fotointerpretação Aplicada à Geologia e Geoprocessamento Aplicado à Geologia.	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado na Área de Geologia ou Geociências.	Dedicação Exclusiva
Curso: Geologia Campus: Monte Carmelo	Área I: Geologia	Subárea IV: Hidrogeologia, Geotecnia e Geologia Ambiental.	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado na Área de Geologia ou Geociências.	Dedicação Exclusiva
Curso: - Geografia/Gestão em Saúde Ambiental Campus: Santa Mônica	Área II: Climatologia		01	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia ou Geociências ou Geociências Aplicadas ou Meteorologia ou Ciências Climáticas ou Clima e Ambiente ou Dinâmica dos Oceanos e da Terra ou Ciência do Sistema Terrestre	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 16 de novembro de 2016. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

3.2 - O candidato poderá se inscrever para mais de uma área/subárea deste edital e efetuar o pagamento das taxas de inscrição para cada uma das áreas pretendidas. Caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, o candidato deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala da opção de área escolhida, sendo considerado faltoso nas demais áreas.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - A sessão de abertura será realizada no dia 04 de dezembro de 2016 às 7h30 para todas as subáreas da Área I e às 13h30 para a Área II, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).



EDITAL n.º. 069/2016

4.2 – Critérios de avaliação da prova escrita:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	Avaliação da capacidade de utilizar os conceitos e teorias para o desenvolvimento lógico e objetivo das ideias. A existência de informações óbvias ou fora do tema pesará negativamente na avaliação.	25,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Avaliação da precisão vocabular e correção gramatical, incluindo o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	20,0
3	Capacidade de planejamento e organização do texto com clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Avaliação do desenvolvimento do texto e desencadeamento dos elementos apresentados de forma clara, coesa e concatenada. Também serão avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados.	20,0
4	Apresentação do tema de acordo com o nível proposto	Avaliação da compatibilidade entre o nível proposto e as informações contidas no texto ao longo do desenvolvimento do tema.	20,0
5	Adequação da bibliografia utilizada	Avaliação da bibliografia pertinente ao tema e ao nível proposto.	15,0
Total			100

4.3 – Critérios de avaliação da prova didática:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Avaliação do respeito aos padrões de língua culta, incluindo a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática.	20,0
2	Respeito ao tempo estipulado	Avaliação da observância do tempo estipulado para a prova didática, incluindo adequação da estrutura da aula em função do tempo dedicado a cada componente estrutural. Será atribuída a nota zero caso a exposição pelo candidato não alcançar 40 minutos ou ultrapassar 50 minutos.	15,0
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema, articulação de ideias e coesão do conteúdo apresentado	Avaliação da seleção e emprego adequados dos recursos didáticos, bem como do desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto, quantidade e grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara e com ideias encadeadas.	25,0



EDITAL nº. 069/2016

4	Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Avaliação da coesão e consistência interna da apresentação, bem como do plano de aula, incluindo fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos, além das referências bibliográficas indicadas.	20,0
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Avaliação da motivação e movimentação durante a apresentação, incluindo dicção, postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado, como parte do pleno domínio do tema da aula.	20,0
Total			100

4.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos – ÁREA I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas na Área de Formação no Ensino Fundamental e Médio.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,1 ponto por semestre completo	1,0 pontos
2	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos de Graduação.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,2 pontos por disciplina/semestre completo	2,0 pontos
3	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos Pós-Graduação Latu Sensu ou Strictu Sensu.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,3 pontos por disciplina/semestre completo	3,0 pontos
4	Orientação de Monitores.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplina e período.	0,05 pontos por monitoria concluída	0,5 pontos
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Estágio Supervisionado.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, e período da orientação.	0,05 pontos por Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou estágio supervisionado concluído	0,5 pontos
6	Orientação de Iniciação Científica.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,1 ponto por iniciação científica concluída	1,0 pontos



EDITAL nº. 069/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Curso de Especialização.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,15 pontos por Trabalho de Conclusão de Curso.	1,5 pontos
8	Orientação de Dissertação de Mestrado.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,3 pontos por dissertação concluída	3,0 pontos
9	Orientação de Tese de Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,6 pontos por tese concluída	6,0 pontos
10	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso.	Declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período.	0,15 pontos por semestre	1,5 pontos
Total				20 pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos – ÁREA I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo Técnico-Científico Publicado em Periódico Indexado com Corpo Editorial. Categoria de Artigo Considerando o QUALIS da CAPES/MEC, na Área de Avaliação Geociências.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (autores, nome da revista científica, volume e/ou número, ano de publicação).	Pontos/Artigo: A1 e A2 = 2,5 B1 e B2 = 1,25 B3, B4 e B5 = 0,5 C=0,1	25,0 pontos
2	Publicação de Trabalho Completo em Anais de Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	0,15 pontos por trabalho	1,5 pontos



EDITAL nº. 069/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Publicação Individual de Crítica e Resenha em Revista Científica ou Prefácio de Obras Especializadas.	Cópia da capa, da resenha ou prefácio, com dados de publicação (nome da revista ou livro, volume e/ou número se pertinente, e ano de publicação).	0,05 pontos por publicação	0,5 pontos
4	Publicação de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia da capa e dados de publicação (nome do livro, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	1,0 ponto por livro	5,0 pontos
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nome do livro, título do trabalho, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,25 pontos por capítulo	2,5 pontos
6	Edição, Organização e/ou Coordenação de Livro.	Cópia da capa do livro com dados de publicação (nome do livro, editora, editores/organizadores/coordenadores, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,5 pontos por atividade	2,5 pontos
7	Participação em Comissão Organizadora de Reuniões Científicas, Técnicas e Culturais.	Declaração da entidade promotora do evento ou capa do número especial, anais ou livro de resumos constando dados de organização e período de realização.	0,15 pontos por participação	1,5 pontos
8	Presidente de Conselho Editorial de Revista Científica.	Cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial (comprovação por semestre).	0,15 pontos por semestre	1,5 pontos
9	Membro de Conselho Editorial de Revista Científica.	Declaração do editor-chefe ou presidente com nome do membro e da revista e tempo de participação ou cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial.	0,05 pontos por semestre	0,5 pontos
10	Membro Titular de Banca de Defesa de Projetos, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	Declaração da instituição de ensino com nome do(s) avaliador(es), tipo de defesa (projeto, estágio ou trabalho de conclusão de curso de graduação), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,1 ponto por participação	1,0 pontos
11	Membro Titular de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,15 pontos por participação	1,5 pontos



EDITAL nº. 069/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12	Membro Titular de Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu o exame de qualificação.	0,25 pontos por participação	2,5 pontos
13	Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,5 pontos por participação	5,0 pontos
14	Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	1,0 ponto por participação	10,0 pontos
15	Relatório técnico ou de projeto de pesquisa.	Comprovante de entrega do relatório emitido pela empresa, instituição e/ou agência de fomento, ou publicação constando autor e ano.	0,25 pontos por relatório	2,5 pontos
16	Curso Ministrado na Área do Concurso.	Declaração da instituição promotora com o nome do ministrante, nome do curso, carga horária e período em que foi realizado.	0,15 pontos a cada 30 horas de curso	1,5 pontos
17	Apresentação de Trabalho, Mostra Documental em Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do apresentador, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 pontos por trabalho	1,0 pontos
18	Proferir Palestras e Conferências em Congressos, Seminários, Simpósios e em Outros Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do ministrante, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 pontos por palestras e conferências	1,0 pontos
19	Participar de Mesa Redonda, Painéis e Debates em Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o título da mesa redonda, nome do(s) participante(s), nome e ano de realização do evento.	0,05 pontos por participação	0,5 pontos
20	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome do coordenador e vigência.	0,15 pontos por projeto	1,5 pontos
21	Membro da Equipe de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome dos participantes e vigência.	0,05 pontos por projeto	0,5 pontos



EDITAL n.º. 069/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
22	Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade de Área.	Declaração da instituição constando o nome do coordenador, curso e vigência da atividade.	0,5 pontos por semestre	5,0 pontos
23	Cargos Administrativos Ligados ao Ensino, Pesquisa e Extensão.	Declaração da instituição constando o nome do participante, função desempenhada e vigência da atividade.	0,25 pontos por semestre	2,5 pontos
24	Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, Júri ou Comissão Julgadora.	Declaração ou certificado da instituição constando o nome do(s) participante(s) e data do concurso.	0,3 pontos por bancas	3,0 pontos
25	Membro de Diretoria de Associações Científicas ou Órgãos de Classe.	Declaração da associação ou órgão de classe constando o nome do participante, atividade(s) desempenhada(s) e período de vigência.	0,05 pontos por semestre	0,5 pontos
			Total	80 pontos

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 20 de outubro de 2016.

Marlene Marins de Camargos Borges